



Brasília-DF, 15 de junho de 2026

INPCÍndice Nacional de
Preços ao Consumidor

MAIO / 2026

0,65%

**INPC ACUMULADO
12 MESES
DATA-BASE EM
JUNHO 4,42%****INPC ficou em 0,65% em maio e
acumula 3,36% no ano**

Foto: Licia Rubinstein/Agência IBGE Notícias

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC teve alta de 0,65% em maio, 0,16 p.p. abaixo do resultado observado em abril (0,81%). No ano, o INPC acumula alta de 3,36% e, na ótica dos últimos 12 meses, o índice ficou em 4,42%, acima dos 4,11% dos 12 meses imediatamente anteriores. Em maio de 2025, a taxa foi de 0,35%.

Os produtos alimentícios saíram de 1,37% em abril para 1,33% em maio. A variação dos não alimentícios passou de 0,63% em abril para 0,43% em maio.

Quanto aos índices regionais, a maior variação ocorreu em Campo Grande (1,49%), influenciada pela alta da energia elétrica residencial (13,30%) e das carnes (2,61%). A menor variação ocorreu em Vitória (0,34%), por conta do recuo da camisa/camiseta masculina (-3,28%) e do automóvel usado (-2,04%).

Fonte: IBGE

NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES

4º CONGRESSO ESTADUAL NCST/RIO GRANDE DO NORTE

16 DE JUNHO

LOCAL: SEDE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Bernardo Vieira, Nº 576 - Quintas - CEP: 59051001 - NATAL - RN

CONTATO: Fone: (084) 3653-2209
E-mail: fti_rn@yahoo.com.br

PALESTRA
O QUE É SINDICATOFOBIA?
POR JOSÉ REGINALDO INÁCIO

PROGRAMAÇÃO

8h00 às 8h30	Credenciamento
8h30 às 9h30	Sessão Solene de Abertura e Composição da Mesa
9h30 às 11h00	Palestra
11h00	Sessão Plenária Eleitoral
12h00	Encerramento e Almoço

APOIO:
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

A Nova Central Sindical de Trabalhadores do Rio Grande do Norte (NCST-RN) promove, no dia 16 de junho, o 4º Congresso Estadual da entidade, em Natal. O encontro será realizado na sede da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Rio Grande do Norte (FTI-RN), reunindo dirigentes sindicais, lideranças trabalhistas e representantes de diversas categorias para debater os desafios do movimento sindical e fortalecer a organização da classe trabalhadora no estado.

Entre os destaques da programação está a palestra "O que é Sindicatofobia?", ministrada por José Reginaldo Inácio, presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI) e vice-presidente da NCST nacional. O debate pretende abordar os impactos da desvalorização das entidades sindicais e a importância da defesa da representação coletiva dos trabalhadores.

O congresso conta com apoio da CNTI e reforça o compromisso da NCST-RN com o fortalecimento do movimento sindical e a ampliação do debate sobre direitos trabalhistas, democracia sindical e valorização do trabalho.

Brasília-DF, 15 de junho de 2026

Centrais sindicais denunciam à OIT ofensiva contra o fim da escala 6x1

Diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho recebeu carta que expõe o apoio de bolsonaristas e entidades patronais a trabalho pago por hora e acordos individuais



Foto: José Cruz/Agência Brasil

As centrais sindicais entregaram ao diretor-geral da OIT (Organização Internacional do Trabalho), Gilbert Houngbo, nesta quarta-feira (10), uma carta em que manifestam preocupação com a iniciativa bolsonarista que ataca a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) pelo fim da escala 6x1. O documento pede que a entidade acompanhe a tramitação da proposta alternativa apresentada pela extrema direita, a PEC (12/26), encabeçada pelos senadores Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e Rogério Marinho (PL-RN), bem como a atuação das entidades patronais que têm apoiado a iniciativa.

A carta das centrais foi entregue em mãos por dirigentes sindicais presentes na 114ª Conferência Internacional do Trabalho (CIT), que acontece em Genebra, na Suíça. O texto denuncia a tentativa dos bolsonaristas, apoiados pelas entidades que apoiaram o Golpe de 2016, em trazer uma pauta de trabalho pago por horas trabalhadas e de livre pactuação contratual entre empregadores e empregados, como forma de interditar o debate sobre o fim da escala 6x1, que avança no Congresso Nacional.

“A iniciativa surge em contexto especialmente sensível. Após ampla mobilização social e sindical, a Câmara dos Deputados aprovou proposta de redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, conforme consagrado na Convenção nº 47 da OIT, com garantia de duas folgas por semana e superação da escala 6x1. Essa conquista expressa uma demanda civilizatória da sociedade brasileira por mais descanso, saúde, convivência familiar e redistribuição dos ganhos de produtividade acumulados pela economia”, diz o documento.

“Em vez de acolher esse movimento de avanço social, a PEC nº 12/2026 oferece resposta regressiva. Ao

deslocar o centro de gravidade do Direito do Trabalho para a pactuação individual direta, a proposta fragiliza a negociação coletiva, enfraquece a representação sindical e transfere ao trabalhador o risco econômico da atividade empresarial”, completam as centrais.

O conteúdo do texto ainda traz preocupação com a campanha pública de entidades patronais, com anúncios pagos, em apoio à medida.

Segundo os sindicalistas, a PEC 12/26 “apresenta graves riscos de incompatibilidade com os compromissos internacionais” à luz das convenções da OIT e ainda “não reduz a jornada, não se preocupa com a saúde, não amplia o descanso, não fortalece a distribuição social dos ganhos de produtividade”, como preconiza a Organização.

Por fim, a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a União Geral dos Trabalhadores (UGT), a Força Sindical, a Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) e a Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), pedem que a OIT se atente à tramitação da proposta da extrema direita brasileira e acompanhe as atividades das entidades patronais, uma vez que elas têm conduzido campanha incompatível com os princípios da liberdade sindical, autonomia das organizações de trabalhadores e promoção da organização coletiva.

Fonte: Portal Vermelho

Inflação de maio fica em 0,58%, influenciada por preço dos alimentos

Em 12 meses, IPCA soma 4,72% e fica fora de limite de tolerância

© Tânia Rêgo/Ag. Brasil



O preço dos alimentos pressionou o bolso dos brasileiros em maio e representou metade da inflação, que variou 0,58%, no mês passado.

O resultado mostra que o Índice Nacional de Preços ao

Brasília-DF, 15 de junho de 2026

Consumidor Amplo (IPCA) perdeu força em relação aos dois meses anteriores. Entretanto, fez com que o acumulado de 12 meses chegasse a 4,72%, saindo do limite de tolerância estipulado pelo governo.

Os dados foram divulgados nesta sexta-feira (12) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A meta de inflação estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) é de 3%, com tolerância de 1,5 ponto percentual (p.p) para mais ou para menos, ou seja, um intervalo de 1,5% a 4,5%.

Desde o início de 2025, o período de avaliação da meta é referente aos 12 meses imediatamente passados e não apenas o alcançado no fim do ano (dezembro). O teto é descumprido se a inflação estourar o intervalo de tolerância por seis meses seguidos.

A última vez que o acumulado de 12 meses ficou fora do limite havia sido em outubro de 2025, quando marcou 4,68%.

Fonte: Agência Brasil

Motta designa Leo Prates para relatar projeto de lei do governo sobre redução de jornada

O relator deve manter no projeto de lei o mesmo texto da PEC que acabou com a escala 6x1, aprovada em maio pela Câmara

Acervo Câmara dos Deputados



Motta destacou o compromisso com a classe trabalhadora

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), designou o deputado Leo Prates (Republicanos-BA) como relator do Projeto de Lei 1838/26, enviado pelo governo federal, que trata da redução da jornada de trabalho no país.

Prates foi o relator da proposta de emenda à Constituição (PEC) que reduziu a jornada semanal de trabalho de 44 para 40 horas e acabou com a escala de seis dias de trabalho por um de descanso (6x1),

estabelecendo a escala de cinco dias de trabalho por dois de folga (5x2). A PEC foi aprovada pela Câmara dos Deputados em 27 de maio e atualmente está em análise no Senado Federal.

Em publicação em suas redes sociais, Hugo Motta afirmou que a intenção é manter no projeto de lei o mesmo texto que foi aprovado na PEC. "Isso demonstra nosso compromisso com a classe trabalhadora e com as prioridades do país", destacou.

Destravamento da pauta

De acordo com Motta, a tramitação célere da proposta do Poder Executivo também tem como objetivo destravar a pauta de votações da Câmara dos Deputados. Com isso, os parlamentares pretendem avançar na análise de outras matérias consideradas prioritárias e de grande relevância para o país, como o Marco Legal da Inteligência Artificial (IA) e o projeto que aumenta o limite de faturamento anual permitido para o microempreendedor individual (MEI).

Próximos passos

O Projeto de Lei 1838/26, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para fixar a duração normal do trabalho em até 40 horas semanais, aguarda a apresentação do parecer pelo relator.

Por ter sido enviado pelo Poder Executivo com regime de urgência, o projeto está trancando a pauta de votações do Plenário, que não pode deliberar sobre determinados assuntos.

Fonte: Agência Câmara

Convenção coletiva não pode tirar plano de saúde de aposentado por invalidez



Magnific

A Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho anulou parcialmente uma cláusula da convenção coletiva do setor de transporte coletivo do Espírito Santo que permitia



Brasília-DF, 15 de junho de 2026

excluir aposentados por invalidez do plano de saúde custeado pelo empregador. Para a maioria do colegiado, embora o vínculo trabalhista esteja suspenso, o trabalhador está em situação de vulnerabilidade em razão da incapacidade.

A cláusula fazia parte das Convenções Coletivas de Trabalho de 2021/2022 e 2022/2023 entre o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Espírito Santo, o Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória e o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Espírito Santo.

Na ação anulatória, o Ministério Público do Trabalho alegou, entre outros pontos, que a previsão violava o princípio da isonomia. Para o órgão, se não há rompimento do vínculo, não há justificativa plausível para garantir o plano de saúde em outras situações de suspensão contratual e negá-lo aos aposentados por invalidez.

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES), porém, rejeitou a pretensão. Conforme o TRT-17, não há norma legal que assegure a extensão do plano de saúde ao aposentado por invalidez. O MPT, então, recorreu ao TST.

Invalidez gera vulnerabilidade

Prevaleceu, no julgamento do caso pela SDC, o voto do ministro Lelio Bentes Corrêa. Ele observou que a aposentadoria por invalidez gera uma situação de vulnerabilidade para o trabalhador, cuja saúde mental e física está fragilizada diante da incapacidade para o trabalho. Por isso, ressaltou a importância do plano de saúde, essencial para o direito fundamental à saúde.

O ministro lembrou que o TST tem jurisprudência consolidada (Súmula 440) em ações individuais que garante a manutenção do plano de saúde a empregados com contrato suspenso em razão de benefício previdenciário, inclusive a aposentadoria por invalidez.

Ficaram vencidos os ministros Aloysio Corrêa da Veiga (hoje aposentado) e Ives Gandra Martins Filho e as ministras Dora Maria da Costa (hoje aposentada) e Maria Cristina Peduzzi (relatora), que negaram provimento ao recurso ordinário, e o ministro Agra Belmonte, que votou para afastar a exclusão nos casos de acidente de trabalho ou doenças profissionais. Com informações da assessoria de imprensa do TST.

Clique [aqui](#) para ler o acórdão
ROT 119-59.2023.5.17.0000

Fonte: Consultor Jurídico

PRESSÃO NO SENADO! NÃO À PEC DOS PATRÕES! CHEGA DE 6x1!

A PEC 12 ameaça avanços conquistados pelos trabalhadores e trabalhadoras e enfraquece a luta pelo fim da escala 6x1.

CHEGA DE 6x1! TRABALHAR MENOS, VIVER MAIS

NÃO À ESCALA 6x1 **PELA VIDA ALÉM DO TRABALHO!** **NÃO À PEC 12**

DADOS QUE NÃO PODEMOS IGNORAR

- 73% dos trabalhadores defendem a redução da jornada de trabalho. (Fonte: Datafolha, 2023)
- 1 EM CADA 3 trabalhadores relata exaustão física e mental relacionada ao excesso de trabalho. (Fonte: Ipsos, 2023)
- O Brasil registra bilhões de reais em afastamentos por doenças relacionadas ao trabalho todos os anos. (Fonte: Fiap/Unifap, 2022)
- A escala 6x1 reduz o convívio familiar, dificulta a qualificação profissional e prejudica a saúde mental.

A PEC DOS PATRÕES QUER DESMONTAR AVANÇOS CONTRA A ESCALA 6x1!

EM DEFESA DOS DIREITOS, DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS! **JUNTOS SOMOS MAIS FORTES! NOSSA LUTA TRANSFORMA!**

CNTI CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA www.cnti.org.br SIGA, COMPARTILHE, MOBILIZE

Acesse a plataforma:

<https://napressao.org.br/campanha/pela-aprovacao-do-fim-da-escala-6x1-e-da-reducao-da-jornada-de-trabalho-sem-reducao-salarial-senado>

NOTA DE PESAR

A CNTI lamenta profundamente o falecimento do companheiro

ALMIR PEREIRA

★ 72 ANOS

Presidente da Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Amazonas e Representação Profissional e Internacional da CNTI, faleceu em 13 de junho de 2026, em Manaus (AM).

Sua trajetória de luta, compromisso e dedicação à causa dos trabalhadores deixa um legado que seguirá inspirando gerações.

A CNTI se solidariza com familiares, amigos, companheiros de luta e toda a categoria representada pela Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Amazonas.

CNTI CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA **SEPARADOS SOMOS POUCOS, UNIDOS SOMOS MILHÕES.**